



Assembleia de Freguesia de Comenda

Rua D^a Delfina Pequito Rebelo, s/n
6040-041 COMENDA

PROPOSTA N^o 4 PARA A RUA 1^o DE MAIO EM VALE DA FEITEIRA

Atendendo que a Rua 1^o de Maio em Vale da Feiteira é estreita e não permite o cruzamento de dois veículos;

Atendendo que os moradores locais há muito tempo reclamam que os veículos pesados que por ali passam danificam os telhados e as paredes das casas causando-lhe prejuízos elevados e sempre têm a opinião que aquela artéria deveria ser de sentido proibido de Norte para Sul, a partir do n^o 21;

Assim, o Executivo pediu pareceres aos senhores Comandantes: da GNR e dos Bombeiros de Gavião, que opinaram favoravelmente a colocação de um sinal de sentido proibido, no local acima referido.

Em conformidade com a al. a) do n^o 5, do art^o 34^o da Lei 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11/01, o Executivo da Junta, através da Mesa, propõe à Assembleia a aprovação desta proposta.

O Executivo da Junta

Presidente: _____

Secretária: _____

Tesoureiro: _____